

## AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL BUSCOU DISCUTIR A CULTURA E SEU DESENVOLVIMENTO EM NOSSO MUNICÍPIO



A Câmara Municipal realizou no dia 11 de novembro Audiência Pública para debater sobre “a cultura e seu desenvolvimento no Município de Conselheiro Lafaiete”. A Audiência foi solicitada através de Requerimento, aprovado por unanimidade pelo Plenário.

**Página 02**

### LEI COMPLEMENTAR Nº 084, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015, PERMITE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE PERANTE O MUNICÍPIO

Com essa Lei, o contribuinte em débito com a Fazenda Municipal poderá regularizar sua situação, requerendo o parcelamento especial até o dia 30 de abril de 2016, podendo parcelar sua dívida em até 24 parcelas.

**Página 02**

### CÂMARA APROVA PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016

A Lei Orçamentária define a receita e os gastos anuais da administração, elaborados em compatibilidade com o Plano Plurianual.

**Página 02**

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**Páginas 03 e 04**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

**CAC** CENTRO DE APOIO  
E ATENDIMENTO  
AO CIDADÃO

### CÂMARA MUNICIPAL REABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Foram reabertas as inscrições para o processo de seleção de estagiários da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, destinado aos alunos do curso de Engenharia da Computação da Unipac Lafaiete.

Será oferecida uma vaga de estágio, com preenchimento a partir de 4 de janeiro de 2016. Além disso, será formado cadastro de reserva destinado à ocupação de outras vagas de estágio que surjam no decorrer do prazo da validade da seleção.

O estágio é remunerado com a concessão de bolsa, além de oferecer auxílio-transporte. Podem concorrer à vaga os alunos matriculados do 4º ao 9º períodos. As inscrições são gratuitas, vão de 16 a 30 de novembro de 2015, e devem ser feitas, no horário de 7 às 18 horas, no Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão - CAC da Câmara Municipal.

## AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL BUSCOU DISCUTIR A CULTURA E SEU DESENVOLVIMENTO EM NOSSO MUNICÍPIO

A Câmara Municipal realizou no dia 11 de novembro Audiência Pública para debater sobre “a cultura e seu desenvolvimento no Município de Conselheiro Lafaiete”. A Audiência foi solicitada através de Requerimento, aprovado por unanimidade pelo Plenário.

Estiveram presentes os Vereadores, representante do Ministério Público, a Secretária Municipal de Cultura e representantes do Grupo Cativoiro, do Conselho Municipal de Patrimônio, do Ponto de Cultura AMAR, dos Congadeiros e do Movimento Negro Frutos da África.

Durante a Audiência foram destacados os avanços já alcançados no setor cultural de nosso Município, bem como discutidas formas de fomentar o desenvolvimento da cultura e promover o resgate e incentivo das manifestações culturais.

A Audiência Pública pode ser acessada e assistida na íntegra através do canal do youtube “Direto do Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete” ou por meio do link existente no site da Câmara:

[www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br](http://www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br)

## CÂMARA APROVA PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016

Depois de muita discussão e análise minuciosa, os Vereadores aprovaram durante a 70ª Sessão Ordinária, realizada dia 03 de novembro, o Projeto de Lei nº 071-E-2015 que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências”. O Projeto recebeu ao todo 19 Emendas, que também foram discutidas e votadas em Plenário. A Lei Orçamentária define a receita e os gastos anuais da administração, elaborados em compatibilidade com o Plano Plurianual.

## LEI COMPLEMENTAR Nº 084, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015, PERMITE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE PERANTE O MUNICÍPIO

Foi aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal, durante a 68ª Sessão Ordinária, o Projeto de Lei Complementar nº 012-E-2015, que “Institui programa municipal de recuperação de receitas, autoriza parcelamento de débitos para com a Fazenda Municipal, e dá outras providências”. O Projeto já foi sancionado pelo Prefeito Municipal, resultando na Lei Complementar nº 084, de 10 de novembro de 2015.

Com essa Lei, o contribuinte em débito com a Fazenda Municipal poderá regularizar sua situação, requerendo o parcelamento especial até o dia 30 de abril de 2016. O parcelamento abrange débitos decorrentes de qualquer espécie de tributo municipal, bem como de juros, multas e correção monetária aplicados.

As multas e juros poderão ser reduzidos de acordo com a forma do pagamento, levando em consideração se o mesmo será feito à vista ou dividido em parcelas. As taxas de descontos serão estabelecidas da seguinte forma: 100% para pagamento a vista ou em até 3 parcelas; 75%, para pagamento de 04 a 12 parcelas e 50% para pagamento de 13 a 24 parcelas. Entretanto, cabe lembrar que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 50,00.

A Lei Complementar nº 084, de 10 de novembro de 2015, autoriza a Secretaria de Fazenda a realizar todas as medidas necessárias para possibilitar o parcelamento dos débitos dos contribuintes, orientando e esclarecendo a população, visando possibilitar que o maior número de contribuintes fique em dia com o fisco municipal. Consulte essa e outras Leis Municipais, na íntegra, no site da Câmara Municipal:

[www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br](http://www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br)

## ERRATA

Na Edição 101 do Jornal Legislativo, onde se lê “sexta-feira, 29 de outubro”, no cabeçalho, leia-se “quinta-feira, 29 de outubro”.

### Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete – 29ª Legislatura

Presidente: Vereador João Paulo Fernandes Resende

Vice-Presidente: Vereador Sandro José dos Santos

1º Secretário: Vereador Carlos Magno Rodrigues

2º Secretário: Vereador Antônio Severino de Rezende Lobo

1º Tesoureiro: Vereador José Boaventura Celestino

2º Tesoureiro: Vereador Tarciano Del Franco Martins

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

### JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: [cerimonial@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br](mailto:cerimonial@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br)

Tiragem: 7.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578



## PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2015 PROCESSO Nº 076/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, através da Comissão constituída pela Portaria nº 019, de 25 de maio de 2011, torna pública a abertura de Processo de Seleção para estágio remunerado a estudantes do curso de Engenharia da Computação da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete, com vistas ao preenchimento das vagas existentes, bem como de outras que surgirem no prazo de validade da seleção, em consonância com o Regulamento do Sistema de Estágio Profissionalizante na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, aprovado pela Portaria supramencionada, obedecidas as condições fixadas em Edital, que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal, situada na Rua Assis Andrade, nº540 – Centro, de 7h às 18h, e também no site [www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br](http://www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

#### MEMBROS DA COMISSÃO:

ANDERSON LEONARDO TAVARES  
- Diretor-Geral da Câmara -

GILCINÉA DA CONSOLAÇÃO TÉLES  
- Procuradora do Legislativo -

GIOVANI HILÁRIO MOREIRA  
- Coordenador do CAC -

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 096/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o encaminhamento feito pelo Pregoeiro da Câmara, através do Memorando nº 015/2015/Pregoeiro, sobre o fracasso do Pregão nº 012/2015, tipo menor preço, referente ao Processo Administrativo nº 081/2015, que tem como objeto a aquisição de climatizadores portáteis para todos os setores da Câmara Municipal, e que teve apenas uma empresa participante, que apresentou proposta acima do valor estimado para a aquisição do objeto;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o arquivamento do Processo Administrativo nº 081/2015, em razão do Pregão decorrente do mesmo ter sido fracassado.

Art. 2º – Determinar a imediata instauração dos procedimentos necessários para realização de novo Processo Administrativo para aquisição de climatizadores portáteis para todos os setores da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE  
NOVEMBRO DE 2015.  
VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES  
RESENDE  
- Presidente da Câmara -

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2015  
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que realizará, às 13h30min do dia 3 de dezembro de 2015, no Salão Nobre Vereador Omir Flávio de Lima, localizado na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, a Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015, tipo Menor Preço, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte para prestação de serviço de operação audiovisual para os equipamentos utilizados no Salão Nobre da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal no 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pelo Decreto Municipal no 261, de 11 de abril de 2007, pelo Decreto Municipal no 366, de 18 de fevereiro de 2008, e demais condições fixadas no Edital – que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, no horário de 7 às 18 horas, bem como no sítio [www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br](http://www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br). Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro, designados pelas Portarias nº 029/2013, de 2 de abril de 2013, e nº 009/2015, de 2 de março de 2015.

Conselheiro Lafaiete, 13 de novembro de 2015.

NIVALDO SMITH JÚNIOR  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2015

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que realizará, às 13h30min do dia 9 de dezembro de 2015, no Salão Nobre Vereador Omir Flávio de Lima, localizado na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, a Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015, tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de climatizadores portáteis para todos os setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, fornecido por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal no 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pelo Decreto Municipal no 261, de 11 de abril de 2007, e demais condições fixadas no Edital – que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, no horário de 7 às 18 horas, bem como no sítio [www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br](http://www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br). Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro, designados pelas Portarias nº 029/2013, de 2 de abril de 2013, e nº 009/2015, de 2 de março de 2015.

Conselheiro Lafaiete, 13 de novembro de 2015.

NIVALDO SMITH JÚNIOR

Pregoeiro

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho por estimativa, cujo objeto é a contratação da Empresa CIPLAC – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLACAS E PLÁSTICOS LTDA. - ME, para o fornecimento de 80 (oitenta) troféus, em aço inox, a fim de a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete concedê-los como homenagem aos desportistas que se destacaram durante o ano de 2014 e que serão homenageados com o “Troféu de reconhecimento ao Mérito Desportivo Vereador Valdir Vieira de Resende”, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 093/2015, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **CIPLAC – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLACAS E PLÁSTICOS LTDA. - ME**

**CNPJ/CPF:** 19.667.005/0001-09

**ENDEREÇO:** Rua Ivo Rocha, nº 195 – Bairro Betânia –

Belo Horizonte – MG - CEP 30570-140

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Atos Legislativos
Classif. Orçamentária.....	091.3.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	3.3.90.30.00	- Material de Consumo

**VALOR DA DESPESA:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- Presidente da Câmara -